



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br

secretaria@guaira.sp.gov.br



306
A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 148/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 32/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de cartão alimentação.

Vistos.

Trata-se de processo licitatório que será realizado, por meio da modalidade de Pregão Presencial nº 32/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de cartão alimentação.

A empresa BERLIN FINANCE MEIO DE PAGAMENTO LTDA apresentou **IMPUGNAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL**, conforme documento de fls. 231/233, para demonstrar que o item “c” da Cláusula 10.1.4 apresenta omissão, pois não especifica quais são as entidades profissionais em que os participantes do certame terão que se registrar para cumprir os requisitos do edital.


O Pregoeiro competente decidiu, às fls. 249/250, por acatar a impugnação. Para sanar a omissão, a parte que menciona a necessidade de registro do atestado em entidades competentes seria retirado do edital.

A nova Minuta do Edital Retificado, fls. 251/304, foi analisado pela Procuradoria Municipal, que à fl. 297 declarou ciência e concordância com os termos do novo edital.

Por todo quanto exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, bem como a análise jurídica foi favorável para a retificação do edital, acolho a decisão do Pregoeiro para **DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 98/2021** nos termos da nova minuta supracitada. Tal como posto, retomando-se ao Departamento de Compras para providências cabíveis.

Cumpra-se.

Guairá-SP, 20 de outubro de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito